

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 452/2023
SEI nº 1260.01.0018969/2023-70

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 89 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada a mudança de denominação da ENFERMINAS – Escola de Enfermagem de Minas Gerais – Unidade Uberlândia, situada na Av. João Pinheiro, 620, Centro, em Uberlândia, para PROZ – Unidade Uberlândia.
SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023